



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1822/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

**EMENTA:** "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 33.320,62 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 33.320,62 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), autorizado pela Lei 1164 de 20/05/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1113			SALDO RESIDUAL FINISA	
	348	7	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.320,62
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>33.320,62</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 33.320,62 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 24 de maio de 2022.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 24 de maio de 2022.

  
**Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes**  
Secretária de Administração

  
**Heloisa Helena Leite**  
Coordenadora de Expediente